

Vai começar mais uma campanha salarial

O primeiro passo se dá na assembleia de aprovação da pauta de reivindicações

A diretoria do Sindividro convoca os vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região para participarem de importante assembleia no próximo dia 27 de setembro, sexta-feira, às 18 horas, na sede da entidade, que fica na Rua Bernardino de Campos, 101, centro.

Vai começar mais uma campanha salarial na categoria, tendo em vista que a nossa data-base é 1º de novembro. E o primeiro e mais decisivo passo é a aprovação da nossa pauta de reivindicações, que será protocolada nos sindicatos patronais.

Portanto, a presença do maior número possível de trabalhadores

será fundamental. Marque dia 27 de setembro, sexta-feira, na sua agenda e venha para a assembleia.

A casa cheia vai mostrar aos patrões que a categoria está atenta e entende a importância de uma campanha salarial. E está disposta e mobilizada para fazer avançar suas reivindicações.

INFLAÇÃO ACUMULADA

Em dez meses – novembro de 2018 a agosto de 2019 – a inflação acumulada é de 3,07%, porém, ainda falta computar setembro e outubro para que se tenha o índice definitivo das nossas perdas salariais no último período.

Campanha do café da manhã

Apesar da insistência da diretoria do Sindividro, os patrões sempre se opuseram à ideia de fixar nas convenções coletivas a obrigatoriedade de as empresas concederem, por exemplo, café da manhã e cesta básica. Se hoje algumas delas concedem estes benefícios é porque a entidade sindical desenvolveu campanhas específicas e conseguiu firmar acordos coletivos de trabalho.

A diretoria do Sindividro vai retomar esta prática. E o primeiro na fila é o fornecimento do café da manhã. Já está em andamento uma campanha para exigir que as empresas concedam este benefício para seus empregados.

O objetivo da campanha é garantir o café da manhã onde ele ainda não existe; e também naquelas empresas que forneciam o benefício e, por alguma razão, cortaram. Queremos fazer retornar esta prática.

ASSEMBLEIA

DIA 27 DE SETEMBRO

SEXTA-FEIRA

ÀS 18 HORAS

SEDE DO SINDIVIDRO

(Rua Bernardino de Campos, 101, Centro)

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

Os limites da ação sindical

O trabalhador é a razão de ser do Sindicato. Ele só existe porque o trabalhador existe. E a principal função da entidade sindical é defender os direitos e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras. Mas, como tudo em nossa vida e na sociedade, a ação sindical tem limites.

Quando a ação sindical encontra um obstáculo intransponível? Quando a questão que gerou discussões e controvérsias está relacionada à organização da empresa, em confronto com seus sistemas gerenciais e regulamentos internos. Nestes casos, até mesmo ações judiciais ficam prejudicadas.

No entanto, nem sempre os trabalhadores compreendem isso. E quando o dirigente sindical explica a situação, recebe comentários irônicos em troca. Embora o foco seja sempre a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, determinadas situações impõem limites à nossa atuação.

Mesmos nestes casos, os dirigentes sindicais não se dão por vencidos. Eles buscam a via da negociação direta com o patrão, na busca de uma solução para o problema. Em algumas situações somos vitoriosos; em outras, infelizmente, não.

Governo Bolsonaro quer congelar o salário mínimo

O governo de Jair Bolsonaro (PSL), que até agora não apresentou uma proposta de desenvolvimento sustentável, prepara mais um ataque brutal contra a classe trabalhadora e os aposentados e pensionistas, sobretudo os mais pobres que recebem um salário mínimo (R\$ 998,00) por mês.

A equipe econômica do governo está estudando retirar da Constituição a previsão de correção do salário mínimo pela inflação, reduzindo ainda mais o poder de compra de quem sobrevive com um salário mínimo por mês, de salário ou benefícios previdenciários, como aposentadoria e pensão por morte.

Guedes e sua equipe querem congelar a reposição da inflação até que as contas públicas estejam em ordem. A ideia é que em momentos de grave desequilíbrio fiscal, como o atual, o governo possa congelar tudo.

A proposta de orçamento para o ano de 2020 prevê aumento do salário mínimo dos atuais R\$ 998 para R\$ 1.039 a

partir de janeiro do ano que vem, levando em conta a variação da inflação. Há quem defenda, no entanto, nem mesmo repor a inflação para abrir espaço no Orçamento para despesas de custeio da máquina pública e investimentos.

A Constituição prevê que é direito social do cidadão ter acesso a um salário mínimo "com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo". Isso significa que todos os anos o governo é obrigado a, pelo menos, repor a inflação.

Até o ano passado, a Política de Valorização do Salário Mínimo (Lei 13.152), criada durante o governo do ex-presidente Lula e aprovada pelo Congresso Nacional durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff, fixava a correção com base no INPC do ano anterior, mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. Em janeiro deste ano, terminou a validade desta Lei. De maio de 2004 a 2019, o salário mínimo acumulou aumento real de 74,33%.

Verão quente

As previsões são de altas temperaturas para este verão. E você

pode contar com uma colônia de férias e um clube de campo (com quiosques e churrasqueiras) à sua disposição. Basta ficar sócio do Sindividro.

O que acontece quando o feriado cai no sábado?

As convenções e acordos coletivos de trabalho da nossa categoria tratam da situação de quando o feriado coincide com o sábado. Neste caso, "será facultado à empresa, em relação aos empregados sob o regime de trabalho de cinco dias por semana, por força de acordo de compensação, não considerar as horas de compensação durante a semana como extras".

Esta é uma situação que penaliza o trabalhador e já há vários anos, durante as negociações da campanha salarial, a diretoria do Sindividro pressiona pela mudança na regra. Os patrões, porém, resistem à ideia e defendem a manutenção do mecanismo na forma como ele existe atualmente.

O argumento dos patrões é de que, quando o feriado cai durante a semana, os trabalhadores não precisam compensar. E como, ano após ano, o número de feriados que cai durante a semana tem sido maior do que aqueles que coincidem com o sábado, os patrões resistem à mudança na regra.

Um último lembrete: esta regra é válida somente quando a convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho estão assinados e em plena vigência.